

## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

Willians Cardoso Ferrari da Silveira

### Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

### Secretário Municipal de Governo:

Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

### Secretário Municipal de Fazenda:

Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Wallace Gross Batinga

### Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes(Interino)

### Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes(Interino)

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº. 0775/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 401/2020.

- 1) Mario Luiz Silverio de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo;
- 2) Raphael Timoteo Gonçalves – Matr. 17152 – Coord. Geral de Patrimônio;
- 3) Vinicius da Costa Mendes – Matr. 17230 – Coord. de Compras e Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 03 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº. 0776/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6149/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 6149/2020.

- 1) Mario Luiz Silverio de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo;
- 2) Gracye Kelley de Lima Barbosa – Matr. 6554488 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Vinicius da Costa Mendes – Matr. 17230 – Coord. de Compras e Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 03 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº. 0777/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6177/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 6177/2020.

- 1) Vinicius da Costa Mendes – Matr. 17230 – Coord. de Compras e Almoxarifado;
- 2) Gracy Kelley de Lima Barbosa – Matr. 6554488 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Paulo Ricardo dos Santos – Matr. 3534 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 03 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



#### AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo n. 4710/2020  
Concorrência Pública n. 008/2020

**Objeto:** A presente licitação visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAL**, conforme se observa no Projeto Básico parte integrante deste Edital.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto 1480, de 08 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, informando que:

Licitante 01: **UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ SOB O Nº 02.354.917/0001-10foi julgado **HABILITADA**.

Em cumprimento a princípios constitucionais e legais, fica a interessada intimada para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e §4º da Lei 8666/93, estando os autos do Processo n. 4710/2020 disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento.

A Ata da Reunião de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados sendo a vistas Franqueadas.

Seropédica, 30 de novembro de 2020.

Comissão Especial de Licitação.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Fazenda



Ofício CIRCULAR nº 458/SMF/2020  
Seropédica, 4 de dezembro de 2020.

Para: Todas as Secretarias do Município.

Assunto: Sistema de Gestão Integrada - módulos Financeiro e Tributário - migração de dados e implantação do novo sistema.

Cumprimentando-os cordialmente, dando prosseguimento ao cumprimento do Contrato nº 105/2020, cujo objeto consiste na Contratação de empresa do segmento de Sistemas de Tecnologia da Informação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO MENSAL E LOCAÇÃO DE SOFTWARE, em conformidade com o Anexo VI - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora a empresa DBNOVA TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.409.818/0001-77, COMUNICAMOS a programação de **paralisação de lançamentos** nos sistemas atuais para migração de dados e implantação do novo sistema previsto conforme abaixo:


- 10/12/2020 às 12h. - **FINANCEIRO** (contabilidade, orçamento, tesouraria, planejamento, LRF, PPA, LOA, LDO).
- 11/12/2020 às 12h. - **TRIBUTOS** (Nota fiscal eletrônica, arrecadação, dívida ativa, ISS, IPTU, procuradoria).

Esta migração impedirá novos lançamentos no software utilizado atualmente por essa Prefeitura e demais Órgãos que utilizam o sistema da empresa CNPi, atual fornecedora de software da PMS. Esse procedimento se torna necessário, uma vez que a Empresa DBNOVA já se encontra com os scripts de migração prontos.

A partir das datas e horários acima estabelecidos, os Sistemas atualmente utilizados pela PMS poderão continuar sendo acessados **SOMENTE para consulta e geração de relatórios**.

Ressalto por fim que, além da comunicação por meio deste Ofício Circular, seja também divulgado no Boletim Oficial e portal da Prefeitura.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Walmir Monteiro**  
- SubSecretário de Finanças Interino -  
Mat. 17.234 PMS

1/1



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
SEROPREVI- Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no Art.53º, inciso III, da Lei nº 366/2009 de 21 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Revalidar a Portaria de nº 111/2019, por determinação do TCE-RJ.

PORTARIA Nº 045/2020

Aposentar por idade, com proventos proporcionais, a servidora LUCILIA HENDERSON BERTONI, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível A, Referência 04, Matrícula 0935, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III "b" da Constituição Federal de 1988, conforme discriminado abaixo:


Vencimento proporcional (Lei 10.887/04) ..... R\$ 192,23  
(Cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

Os proventos da servidora serão fixados em **R\$ 260,00** (Duzentos e sessenta reais), um salário mínimo de acordo com a legislação vigente.

Com efetiva validade a partir de 31 de Outubro de 2004, conforme processo nº 02899/2004 do SEROPREVI.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 03 de Dezembro de 2020.

  
**Viviane de Sá Natividade Lemos**  
Presidente - SEROPREVI

Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Bairro Boa Esperança,  
CEP: 23894-438, SEROPÉDICA / RJ - Tel.: (21) 2682-0075  
E-mail: seroprevi@hotmail.com



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
SEROPREVI- Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no Art.53º, inciso III, da Lei nº 366/2009 de 21 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Revalidar a Portaria de nº 107/2019 por determinação do TCE-RJ.

PORTARIA Nº 044/2020

Aposentar voluntariamente com proventos proporcionais, a servidora MARIA ELZA SILVA DOS SANTOS, do cargo de Ajudante Geral, Nível A, referência 03, matrícula 3133, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III "b" da Constituição Federal de 1988, conforme discriminado abaixo:

Vencimento proporcional (Lei 10.887/04) ..... R\$ 658,27  
(Seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Os proventos da servidora serão fixados em **R\$ 937,00** (Novecentos e trinta e sete reais), um salário mínimo de acordo com a legislação vigente.

Com efetiva validade a partir de 01 de novembro de 2017, conforme processo nº 272/2017 originado pelo SEROPREVI.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 03 de Dezembro de 2020.

  
**Viviane de Sá Natividade Lemos**  
Presidente - SEROPREVI

Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Bairro Boa Esperança,  
CEP: 23894-438, SEROPÉDICA / RJ - Tel.: (21) 2682-0075  
E-mail: seroprevi@hotmail.com



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Acolhendo parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, **Homologo** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Termo Aditivo de Rerratificação CP nº 12/2019, processo administrativo 9403/2019**, cujo objetivo, são as Obras de Pavimentação e Drenagem de 13 (treze) ruas discriminadas no bairro Jardins, Seropédica RJ, **em favor da empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.868.396/0001 - 56** MATRIZ com sede na Rua Aristotelina Silva Lino, Gleba B S/Nº, Chapero, Itaguaí - RJ, adjudicado na Ata da sessão com o valor **R\$ 890.111,25 (oitocentos e noventa mil, cento e onze reais e vinte cinco centavos)**, o valor total deste contrato que antes era de **R\$ 5.067.934,56 (cinco milhões sessenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** passou a ser de **R\$ 5.958.045,81 (cinco milhões novecentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, um acréscimo de **R\$ 890.111,25 (oitocentos e noventa mil, cento e onze reais e vinte cinco centavos)** por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertando por meio de lances, tipo menor preço, conforme consta na Ata de julgamento do certame, e o disposto nos artigos 62 e 64 da Lei 4.302/64, artigo 360-A e parágrafo único da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se.

Seropédica, 09 de novembro de 2020.

Omitido em 09 de novembro de 2020.

ANDERSON PORTES

Secretário de Obras Interino

Mat. 15973